

Deliberação ad referendum CBH-SM nº 03 de 23 de abril de 2024

“Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos da UGRHI-1, para o exercício de 2024.”

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

Considerando que o Decreto Estadual 50.667/2006, que regulamenta a Lei Estadual 12.183/2005, que estabelece os procedimentos para elaboração do Plano de Aplicação de Recursos oriundos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas UGRHIs;

Considerando o Decreto 58.804, de 26 de dezembro de 2012, que aprovou e fixou os valores a serem cobrados pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo nas Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira;

Considerando que o Plano de Bacias da UGRHI-1 institui, em seu programa de investimentos, planejamento das ações a serem realizadas com os recursos da Cobrança;

Considerando a Deliberação CBH-SM nº 13, de 07 de dezembro de 2023, que aprova o Plano de Ações e do Programa de Investimento (PA/PI 2024-2027), no âmbito do CBH-SM;

Considerando as previsões da LOA - Lei de Orçamento Anual do Estado de São Paulo, nº 17.863, de 22 de dezembro de 2023, para o exercício 2024, especificamente o Programa 2625 - Ação 2517;

Considerando ainda a necessidade da feitura do Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos da UGRHI-1, para investimento FEHIDRO no exercício de 2024;

Delibera:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos da UGRHI-1, para o exercício de 2024 e os Anexos I, II e III, respectivamente, “PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA”, “DESPESAS DE CUSTEIO” e “MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVESTIMENTO”, na presente Deliberação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campos do Jordão, 23 de abril de 2024

Ana Catarina Martins Bonassi
Presidente

Fabiana Cristina Muniz
Vice Presidente

Nazareno Mostarda Neto
Secretário Executivo

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA



**DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH-SM Nº 03, DE 23 DE ABRIL DE 2024
ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA PARA 2024
Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006**

	SUB-TOTAL	TOTAL	%
1 RECEITA			
1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício 2023 - Programa 2625 - Ação 2517 - LOA - Lei nº 17.863, de 22 de dezembro de 2023.		240.000,00	100%
2 AJUSTE DA RECEITA 2023		36.304,38	
2.1 Ajuste da Arrecadação		39.686,53	
2.1.1 Previsão de arrecadação 2023	190.000,00		
2.1.2 Arrecadação 2023	229.686,53		
2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário	0,00		
2.2 Ajuste do Custeio		(3.382,15)	
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio 2023	19.000,00		
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio (ano anterior) (Somatória de "Resgate para transferência ao DAEE" + "Repasse sobre valores arrecadados")	22.382,15		
3 DESPESAS DE CUSTEIO (conforme Anexo II)			
3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)		24.000,00	10,00%
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alinea "a", Inciso VI, Artigo 22)	12.000,00		
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alinea "b", Inciso VI, Artigo 22)	8.500,00		
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alinea "c", Inciso VI, Artigo 22)	3.500,00		
3.1.4 Pessoal	0,00		
3.1.5 Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	0,00		
4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL		51.292,55	
4.1 Rendimentos		80.413,42	
4.1.1 Previsão de rendimentos 2023	45.000,00		
4.1.2 Rendimentos 2023	60.413,42		
4.1.3 Ajuste do exercício 2023 (previsto x rendimentos)	15.413,42		
4.1.4 Previsão para o exercício de 2024	65.000,00		
4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(10.434,10)	
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração 2023	9.500,00		
4.2.2 Desembolso efetuado 2023	9.934,10		
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro 2023	(434,10)		
4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro 2024	10.000,00		
4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(179,34)	
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro 2023	2.000,00		
4.3.2 Desembolso efetuado 2023	179,34		
4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro 2023	1.820,66		
4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro 2024	2.000,00		
4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		(18.507,43)	
4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos 2023	5.000,00		
4.4.2 Desembolso efetuado 2023	11.507,43		
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos 2023	(6.507,43)		
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos 2024	12.000,00		
4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		-	
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos 2023	1.000,00		
4.5.2 Desembolso efetuado 2023	-		
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos 2023	1.000,00		
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos 2024	1.000,00		
5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		87.596,93	
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	36.304,38		
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	51.292,55		
5.3 Recebimento da Transferência entre Bacias efetuada por outro(s) CBH(s)	-		
6 DESPESAS DE INVESTIMENTO			
6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento		216.000,00	90,00%
6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)		0,00	
6.3 Bases técnicas e instrum.da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22)		0,00	
6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)		0,00	
6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22)		-	
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança	-		
6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário 2023		15.615,81	
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador	0,00		
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis	15.615,81		
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno	0,00		
6.7 Ajuste do exercício 2023		63.941,09	
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança 2023 para investimento	263.769,73		
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (transporte do resultado apurado no Anexo III - Memória de cálculo de investimento - pela diferença entre disponibilidades e valores comprometidos)	(199.828,64)		
6.8 Transferência de Recursos de Custeio		-	
6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)		87.596,93	
APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		383.153,83	

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA



**DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH-SM Nº 03, DE 23 DE ABRIL DE 2024
ANEXO II - DESPESAS DE CUSTEIO PARA 2024
Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006**

NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR (R\$)	%
Custos Operacionais da Cobrança		
1. Tarifas/Taxas Bancárias	6000,00	25,00%
2. Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	0,00	
3. Correio	6000,00	25,00%
SUB-TOTAL	12.000,00	
Atividades de Secretaria Executiva		
Material de Consumo		
1. Gêneros alimentícios	R\$ 0,00	
2. Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 0,00	
3. Material, peças e acessórios	R\$ 0,00	
4. Material para informática	R\$ 3.000,00	12,50%
5. Material de escritório	R\$ 2.000,00	8,33%
6. Outros materiais de consumo	R\$ 1.500,00	6,25%
SUB-TOTAL		
Serviços de Terceiros		
1. Assessoria e consultoria	R\$ 0,00	
2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	R\$ 0,00	
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	R\$ 1.000,00	4,16%
4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	R\$ 0,00	
5. Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00	4,16%
SUB-TOTAL	R\$ 8.500,00	
Outras Despesas de Custeio		
1. Serviços de Utilidade Pública	R\$ 0,00	
2. Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00	8,33%
3. Alimentação e Hospedagem	R\$ 1.500,00	6,25%
SUB-TOTAL	R\$ 3.500,00	
Pessoal		
1. Salários Líquidos	R\$ 0,00	
2. Férias + 1/3 (líquido)	R\$ 0,00	
3. 13º salário (líquido)	R\$ 0,00	
4. Provisão rescisão contratual	R\$ 0,00	
5. Vale transporte	R\$ 0,00	
6. Imposto de renda	R\$ 0,00	
7. INSS	R\$ 0,00	
8. PIS	R\$ 0,00	
9. FGTS	R\$ 0,00	
10. Assistência médica	R\$ 0,00	
11. Auxílio alimentação	R\$ 0,00	
12. Seguro de vida	R\$ 0,00	
13. Auxílio creche	R\$ 0,00	
14. Contribuição sindical	R\$ 0,00	
15. Treinamento/Cursos/Congressos	R\$ 0,00	
16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)	R\$ 0,00	
SUB-TOTAL		
TOTAL:	24.000,00	100%

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH-SM Nº 03, DE 23 DE ABRIL DE 2024
ANEXO III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVESTIMENTO
Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

FÓRMULAS UTILIZADAS PARA CÁLCULO DOS RESÍDUOS E COMPROMETIDOS				
SITUAÇÃO	Para empreendimentos com código SINFEHIDRO anteriores ao do Plano de Aplicação do (ano anterior)	Lançar valor final na coluna	Para empreendimentos com código SINFEHIDRO do Plano de Aplicação do (ano anterior)	Lançar valor final na coluna
Em análise	-	-	Valor da coluna (A)	(F)
Não Iniciado	Valor da coluna (A)-(B)	(E)	Valor da coluna (B)	(F)
Em Execução	-	-	Valor da coluna (B)	(F)
Concluído	Valor da coluna (B)+(C)-(D)	(E)	Valor da coluna (B)+(C)-(D)	(E)
Cancelado	Valor da coluna (A) ou (B)	(E)	-	-

Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado (A)	Valor aprovado (B)	Valor aditado (C)	Valor pago (D)	DISPONÍVEL P/ UTILIZAÇÃO (E)	COMPROMETIDO (F)
		Cancelado								
		Cancelado								
		Cancelado								
		Concluído								
		Concluído								
		Concluído								
		Em análise								
		Em análise								
		Em análise								
2023-SM COB-5	287/2023	Em execução	31/08/2023	.	199.828,64	199.828,64	0,00	74.839,92	0,00	199.828,64
		Em execução								
		Em execução								
		Não iniciado								
		Não iniciado								
		Não iniciado								
Resultado a transferir para o item 6.7.2 do Anexo I (manter sinal negativo para transporte caso o resultado seja negativo)									-	199.828,64
										199.828,64